



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 570, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016769/2018-28, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **SANDRA BARROS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1121203, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **7.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral do DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 57
EM 28/03/19